

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 13  
DE 29-05-2006**

**ACTA N.º 13**

**Data da reunião extraordinária : 29-05-2006**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 16:15 horas

**Términus da reunião:** 17:05 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 26/05/2006 . . . . .3.284.913,60 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Manuel da Graça Batista, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS CASAIS DA CHARNECA**, com sede na Rua Nossa Senhora da Ascensão, no lugar de Casais da Charneca, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, na sede da associação, nos dias vinte cinco a vinte oito de Maio de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festejos populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER**, com sede no lugar e Freguesia de Almoster, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, na cerca do Mosteiro de Santa Maria de Almoster, no lugar e Freguesia da sua sede, nos dias vinte seis a vinte oito de Maio de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de

ruído e licença de utilização para realização de festejos populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua Francisco Lima Monteiro, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa do quinquagésimo aniversário, na sede do rancho, no lugar e freguesia da sua sede, nos dias vinte e vinte um de Maio de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezoito do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festejos populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

#### ----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PARA OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS** -----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a proposta número quatro/VP, do seguinte teor:-----

--- “Atento o teor do relatório em anexo, elaborado pela comissão do procedimento “Consulta Pública para Antecipação das Receitas do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Santarém”, cumpre-me propor ao Executivo Municipal o seguinte: -----

--- a) Ratificação da constituição da comissão do procedimento, constituída por: presidente: o signatário; vogal: Catarina Martinho Malha; vogal: José António Torrão e secretária: Ilda Santos; suplente: Rui Fernandes. -----

--- b) Aprovação do teor do relatório de análise das propostas em anexo. -----

--- c) Caso exista concordância com o teor do documento referido em b) que o Executivo Municipal delibere proceder a audiência prévia dos concorrentes. -----

--- d) Caso o Executivo Municipal delibere aprovar os termos do relatório de análise das propostas e não existam reclamações, no âmbito da audiência prévia, sobre o teor do mesmo, isto é, que se mantenham na íntegra as condições aí constantes, que o Executivo delibere dispensar nova apreciação, entendendo-se como tal a adjudicação da proposta hierarquizada em primeiro lugar, nos termos constantes no relatório e proposta apresentada pelo mesmo.-----

--- e) Caso se verifique o pressuposto enunciado na alínea d) supra, deverá, de seguida, o procedimento-adjudicação ser presente à Assembleia Municipal para deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Vereador Ramiro Matos, atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

--- O relatório de análise das propostas referido na informação atrás transcrita dá-se por integralmente transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento I).--

--- **REVISÃO AO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**-----

--- Foi presente a primeira Revisão ao Orçamento de dois mil e seis, dos Serviços Municipalizados de Santarém, aprovada em reunião do respectivo Conselho de Administração, realizada no dia vinte e quatro do mês findo. Do processo consta a informação número doze, do Departamento Financeiro daqueles Serviços, de dezanove, também do mês findo, bem como os documentos previsionais em vigor e os resultantes das modificações propostas, ficando as mesmas anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e quatro do mês findo e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e votação. -

--- Os senhores Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso não participaram na votação deste assunto, por integrarem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

**--- TRIBUNAL DE MENORES - JUIZES SOCIAIS - ELABORAÇÃO DE LISTAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SEIS/SETENTA E OITO, DE TRINTA DE JUNHO -----**

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “No âmbito do processo conducente à nomeação dos Juizes Sociais, regulado pelo Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/setenta e oito, de trinta de Junho, foram contactadas diversas entidades, públicas e privadas, ligadas à assistência, formação e educação de menores, como por exemplo associações de pais, estabelecimentos de ensino, associações profissionais relativas a sectores directamente implicados na assistência, educação e ensino, associações e clubes de jovens, instituições de protecção à infância e à juventude do concelho de Santarém.-----

--- Ouvidas todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal, apresenta-se a lista final de candidatos ao cargo de juizes sociais, para o biénio dois mil e seis/dois mil e oito, junto do Tribunal de Menores da Comarca de Santarém. -----

--- Lista de candidatos:-----

--- Efectivos:-----

- - António Júlio Pinto Correia, médico, cinquenta e quatro anos -----
- - António Manuel Garcia Correia, Provedor, sessenta e seis anos -----
- - Maria dos Anjos Santos Neves Patusco, Provedora, cinquenta e nove anos -----
- - Maria da Conceição Cigalho Gaspar, Provedora, sessenta e quatro anos -----
- - Eliseu Manuel Nunes Raimundo, Professor do Primeiro Ciclo, cinquenta e três anos -----
- - Maria do Céu Gonçalves Dias, Directora Técnica-----
- - Ana Marta Anacleto Rodrigues, Jurista, trinta e cinco anos-----
- - António Valente, Piloto, cinquenta e dois anos -----
- - Cláudia Afonso, Licenciada em Administração Publica Autárquica, vinte e oito anos -----
- - Manuel Serra, Empresário, cinquenta e seis anos-----
- - Joaquina Rosa de Sousa Rosário, Médica, quarenta anos -----

- - Carlos Alberto da Costa Soares, Professor do Primeiro Ciclo, quarenta e um anos -
- - Maria Fernanda Martins Romeiras, Psiquiatra, sessenta anos -----
- - Anabela Botelho Amaro Almeida, Professora do Ensino Secundário -----
- - Maria Emília Pinto de Matos Rufino, Professora do Ensino Secundário, cinquenta e sete anos -----
- Suplentes: -----
- - Maria Teresa Paes Ponce Dentinho, Eng. Agrónoma, quarenta e oito anos -----
- - Rui Dinis Andrade Travassos Onofre, Jornalista, quarenta e sete anos-----
- - Diogo Francisco Jesus Marques, Professor Aposentado, sessenta anos -----
- - Maria José Jorge B. Gomes Casaca, Psicóloga, quarenta e oito anos-----
- - Anabela de Jesus M. Soeiro Barreto, Licenciada em Educação Especial, trinta e nove anos-----
- - José Manuel Bento Santos Silva, Eng. Agrónomo, quarenta e oito anos-----
- - Graça Maria de Oliveira Barreiro Faustino, Comerciante, quarenta e cinco anos ---
- - Maria Helena Claro Victor Vinagre, Advogada, trinta e nove anos-----
- - Clara Teresa Madeira da Silva, Directora Técnica, trinta e nove anos -----
- - Luís Costa, Médico, quarenta e sete anos-----
- - Pedro Miguel Vaz dos Santos, Psicólogo, vinte e nove anos -----
- - Emília Marcelino Marques Leitão, Reformada(UTIS), cinquenta e nove anos -----
- - Luís Emílio, Bancário, quarenta e três anos -----
- - Sandra Cristina P. Duarte Girão, Administrativa, trinta e cinco anos-----
- - Nuno Rei, Reformado -----
- - Cristina Manuel Dinis Cardoso Duarte, Assistente Social, trinta e nove anos-----
- - Alda Maria Correia Vieira Batista, Professora do Primeiro Ciclo, quarenta e nove anos -----
- - Luís Filipe Oliveira Rosa, Professor, quarenta e seis anos -----
- - Mara Isabel Torres Parreira, Psicopedagogia, vinte e sete anos -----
- - Maria Ilda Lanceiro, Professora Aposentada, sessenta e um anos-----
- - Marina Isabel Maurício O. Santos, Professora de Matemática, vinte e oito anos ----

- - Maria da Glória do Couto Caldas, Assistente Administrativa, trinta e seis anos ----
- - Gonçalo Cortez Simões Pereira, Professor de Informática, trinta e três anos-----
- - Vítor Manuel Madeira Alexandre, Professor IPS-----
- - Maria José Garcia Moreira Sousa Pereira, Professora IPS -----
- - Maria de Fátima Rodrigues Rios Vasques, Professora, quarenta e cinco anos -----
- - António Joaquim da Conceição Neto, Comerciante-----
- - Odete Rodrigues Silva, Professora, quarenta e dois anos-----
- - Paula Alexandre Machado Sousa C. Santos, Bancária, trinta e seis anos -----
- - Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora, Técnico de Recursos Humanos -----
- Submete-se a presente proposta a aprovação da Câmara Municipal, devendo a mesma ser posteriormente submetida a votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/setenta e oito, de trinta de Junho e na alínea r) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----
- Após aprovação na Assembleia Municipal, a lista deverá ser remetida, durante o mês de Junho, ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça, para posterior publicação do despacho de nomeação, pelo Ministro da Justiça, em Diário da República.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos ao cargo de Juizes Sociais, para o biénio dois mil e seis – dois mil e oito, junto do Tribunal de Menores da Comarca de Santarém.-----
- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e votação.-----
- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA - PEDIDO DE APOIO PARA A COMEMORAÇÃO DO OCTOGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DA FREGUESIA**-----
- Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo**, foi presente a informação número quinhentos e catorze, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----



--- “A Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta comemora no próximo dia vinte e quatro de Junho, próximo futuro, o octogésimo sexto Aniversário da criação da Freguesia, pelo que vai organizar, com a colaboração das Associações locais, um programa comemorativo com uma incidência cultural e recreativa. -----

--- Do programa fará parte um Mercado Tradicional, a actuação da Orquestra Típica Scalabitana e um cortejo etnográfico onde serão recreadas as actividades agrícolas da freguesia. -----

--- Neste contexto, a Junta de Freguesia solicita um subsídio de quatro mil e quinhentos euros para fazer face às seguintes despesas:-----

--- Aluguer dos carros de bois e charretes – três mil setecentos e cinquenta euros (duzentos e cinquenta euros vezes quinze carros); -----

--- Alimentação dos quatrocentos figurantes – quatrocentos e cinquenta euros;

--- Divulgação (cartazes) – trezentos euros; -----

--- Orquestra Típica Scalabitana, ao abrigo do protocolo, acresce os custos de som e luz (seiscentos euros) -----

--- Esta iniciativa, conforme é proposta e tendo a colaboração das Associações locais, garante um grande interesse no âmbito etnográfico e da história local, bem como assinala a capacidade de iniciativa oriunda das freguesias afastadas da cidade, pelo que é merecedora do interesse destes Serviços.-----

--- Contudo, pela envolvimento que permite em termos locais e pelo investimento / pedido de apoio que é solicitado, este evento tem potencialidades que permitem uma outra expressão e visibilidade mais ao nível do concelho e da região (à semelhança do que já aconteceu noutras ocasiões), até numa perspectiva orientada para a área do turismo interno e do posicionamento da freguesia no conjunto das freguesias do concelho. -----

--- Entretanto, não devemos deixar de lembrar que, com o planeamento realizado, a dinâmica cultural é outra e que neste fim-de-semana já existem mais iniciativas artísticas à volta da Póvoa da Isenta, nomeadamente: Festival de Folclore do Rancho Folclórico do Bairro de Santarém, Festa no Vale de Santarém com artistas nacionais, Festival de Folclore do Grupo Juvenil de Danças e Cantares Ribatejanos e Feira do Livro

em Santarém. -----

--- Por outro lado, sendo este um pedido efectuado por uma Junta de Freguesia, o que não tem sido muito usual para eventos deste tipo, não temos tido instrumentos para equacionar, com as regras vigentes, o apoio de uma verba tão elevada, numa plataforma de equidade com as iniciativas do resto do concelho, mesmo festejos anuais incluídos, sendo no entanto, à semelhança de outros pedidos, merecedor da nossa melhor atenção, como já o sublinhamos. -----

--- Perante isto, colocamos à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>:-----

--- A actuação da Orquestra Típica Scalabitana, ao abrigo do protocolo com os custos inerentes (som e luz);-----

--- e o eventual apoio, no todo ou em parte, com base nas indicações supra-enunciadas.”

--- O **senhor Presidente** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Não concordo com a informação pois emite um juízo de valor que não estimula as energias e a criatividade das freguesias rurais. Pelo contrário, são estas iniciativas, que devem merecer o maior carinho, pois revelam inconformismo, capacidade criativa e recusa de rotinas. -----

--- Atribuir um subsídio de dois mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente, atribuindo à Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, um apoio no montante de dois mil e quinhentos euros para apoio às comemorações do octogésimo sexto aniversário da criação da freguesia. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA ENVOLVENTE AO PARQUE DESPORTIVO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias**, foi presente a informação número quarenta e cinco, de treze de Junho do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da visita efectuada recentemente à freguesia de Pombalinho com a finalidade de avaliar as condições de segurança pedonal na zona envolvente ao Parque Desportivo, designadamente na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, foi possível verificar que os peões circulam predominantemente na faixa de rodagem,

constituindo assim um risco permanente de acidente, nomeadamente para os mais idosos, pelo que se torna indispensável alterar este quadro. -----

--- Para corrigir tal situação, justifica-se a execução de um passeio, cujo orçamento de referência de treze mil quinhentos e trinta e nove euros da firma Munditerrras-Máquinas de Terraplanagem, Limitada, considerando-se os preços apresentados como aceitáveis, tendo em conta os correntemente praticados em concursos anteriores na Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Esta despesa tem enquadramento orçamental nas Grandes Opções do Plano de dois mil e cinco (Projecto 4-20-2002/5061-4 – Obras no Parque Desportivo (Pombalinho)) **sendo, contudo, necessário proceder ao reforço da respectiva verba e sua aprovação**, pelo que após o cumprimento deste preceito legal a Junta de Freguesia de Pombalinho ficará habilitada a lançar o concurso adequado (*Ajuste Directo nos termos da alínea d) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março*).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante de treze mil quinhentos e trinta e nove euros, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia do Pombalinho destinado ao lançamento do concurso para realização de obras na zona envolvente ao Parque Desportivo do Pombalinho. -----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - EMISSÃO DE PARECERES NOS TERMOS DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO** -----

--- Foram presentes ofícios do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando parecer sobre os projectos de candidatura aos apoios no âmbito da medida iniciativas locais de emprego apresentados por Flávio Dirceu Lopes Silvério para criação de dois postos de trabalho, com o objectivo de desenvolver actividade empresarial na área de cervejaria, na Avenida Dom Afonso Henriques, primeiro andar B, em Santarém e por Marco Aurélio Fonseca Henriques Freire, com a finalidade de desenvolver actividade de comércio de materiais e equipamentos de desporto e caça, na Rua do Salmeirim, Urbanização do Salmeirim, Lote H, Jardim de Cima. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos projectos de candidatura em apreço. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PROPOSTA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO**-----

--- Foi presente o processo de averiguações mandado instaurar, pelo senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de dezassete do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência da interpelação feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, desloquei-me ao Cemitério de Santarém tendo verificado que, para além de uma parede derrubada se encontram espalhados pela encosta, na parte exterior do Cemitério, restos mortais resultantes de exumações, nomeadamente roupas, ossos, pedras tumulares e ornamentos fúnebre, ao arrepio de todas as disposições legais de carácter administrativo no que respeita à gestão dos Cemitérios, configurando esta situação a hipótese de ilícito criminal. -----

--- Não pode o Presidente da Câmara Municipal de Santarém ficar indiferente a este espectáculo macabro que não respeita a memória dos mortos nem acautela o direito à saúde e a memória dos vivos, sendo um comportamento ofensivo para a cidade de Santarém. -----

--- Assim, nos termos do artigo oitenta e oito, do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro, determino a imediata instauração de um processo de averiguações, nomeando como Instrutor o Exm.º senhor Dr. António José Torrão, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, o qual deverá apresentar Relatório Final até dia dezanove de Maio, pelas dezassete horas.” -----

--- No processo consta o Relatório Final, que refere as diligências efectuadas e elementos recolhidos tendo em vista a qualificação de faltas ou irregularidades eventualmente cometidos nos serviços com o objectivo de apurar a necessidade ou não de actuação disciplinar, após o que o instrutor conclui que existe matéria integradora de infracção disciplinar e, eventualmente, de prática de ilícito criminal e sugere a instauração de processo de inquérito aos factos relatados no despacho do senhor

Presidente atrás transcrito. -----

--- Sugere ainda que se remeta cópia integral do processo de averiguações à Secção de Processos dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, para junção ao processo de inquérito que ali corre os seus termos. -----

--- Face às conclusões constantes do processo de averiguações o senhor Presidente em vinte também do corrente mês emitiu o seguinte despacho: -----

--- “Visto. Da leitura dos Autos, assim como do Relatório constante a Folhas sessenta e seis e sessenta e sete, resulta a contradição entre os depoimentos dos Inquiridos, alegando basicamente as mesmas justificações e a verificação feita por Técnicos sobre os materiais mortuários encontrados. -----

--- Não existem sinais de queima, ao contrário do que é dito, assim como a informação prestada no local pela Professora Doutora Isabel Pinto Ribeiro, do Instituto de Medicina Legal, alguns dos materiais apreendidos são de exumação recente. -----

--- Assim, tendo em conta a falta de esclarecimento essencial para a determinação de responsabilidades funcionais e, eventualmente, criminais,-----

--- Determino: -----

--- Um – Agendamento para Reunião de Executivo deste Processo de Averiguações com a proposta de instauração de Processo de Inquérito nos termos da alínea b) do número três do Artigo oitenta e oito, conjugado com o número dois do Artigo oitenta e cinco, ambos do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro;---

--- Dois – Que se extraiam fotocópias do presente processo para que a Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado envie ao Ilustre Procurador da República da Comarca de Santarém por forma a servir o Processo que o Ilustre Magistrado conduz sobre os mesmos factos.” -----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio considerando que houve excessos nas declarações que o Presidente da Câmara Municipal fez à Comunicação Social. -----

--- Disse que da leitura que fez do processo de averiguações, chegou à conclusão que este assunto foi despoletado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marvila que escrevendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, em vinte e um de

Março do corrente ano, chamou a atenção e pediu a intervenção da Câmara para a resolução de alguns problemas, nomeadamente do rombo no muro do cemitério. -----

--- O senhor **Vereador Mário Santos** interrompeu para esclarecer que despachou esse pedido da Junta de Freguesia de Marvila, mandando reparar de imediato o muro, e que o senhor Presidente da Câmara, em deslocação ao local se deparou com aquela situação. --

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** continuou a sua intervenção afirmando que o PS - Partido Socialista está interessado em descobrir e evitar que situações destas se repitam e por isso vai votar favoravelmente a proposta de passagem de processo de averiguações a processo de inquérito. Esclareceu que o processo de averiguações pode ter três caminhos a seguir e que são: o arquivamento caso não se detectasse nada, o que não será o caso; a passagem imediata a processo disciplinar caso se, além dos materiais que se encontraram, se tivesse encontrado culpados; e a passagem a processo de inquérito, que é a fase intermédia, e que poderá vir a ter desenvolvimentos. -----

--- Considerou que este assunto para além de requerer o máximo respeito requer também a máxima consternação. Considerou também que o que deve ser retirado desta discussão é a tomada de decisão, o avançar do processo e evitar que situações destas se repitam, sendo certo que o senhor Presidente não tem mais vontade de resolver este problema do que os que estão neste Executivo, independentemente das responsabilidades que têm, tiveram ou terão.-----

--- Após amplo debate, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, devendo proceder-se à instauração de processo de inquérito nos termos da alínea b) do número três, do artigo oitenta e oito, conjugado com o número dois do artigo oitenta e cinco, ambas do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

--- Mais foi deliberado extrair cópias do processo de averiguações para que a Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado envie à Secção de Processos dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** lembrou que a próxima reunião do Executivo Municipal se encontra marcada para o dia cinco de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

-----**OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_